



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu, por unanimidade de votos: **CONCEDER 05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde à Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 10.12 a 14.12.96.**

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 1996


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno